

José Gilmar Bertolo

Contratos e Instrumentos Particulares

Comentados

Contratos de:

- Aditivos – Adendos Contratuais
- Arrendamento e/ou Parceria Rural
- Atas
- Cessões de Direito
- Comissão
- Comodato
- Compra e Venda
- Compra e Venda com Cláusulas Especiais
- Compromisso
- Confissões de Dívida
- Constituição de Renda
- Convênio – Convenções
- Corretagem
- Depósito
- Distratos
- Distribuição
- Diversos
- Doação
- Empreitada
- Estimatório e/ou de Consignação
- Fiança
- Locação – Conforme Lei do Inquilinato e sua atualização dada pela Lei nº. 12.112/09
- Locação de Coisas
- Mandatos
- Mútuo
- Parceria para Implantação de Loteamento
- Permuta de Bens Imóveis e Móveis
- Permuta por Parte Ideais de Terreno por Unidades Edificadas
- Prestação de Serviços
- Promessa de Compra e Venda
- Promessa de Compra e Venda com Pagamento em Permuta
- Seguro
- Sociais (Sociedade simples; em nome coletivo; limitada; anônima; em comandita por ações; cooperativa, etc.)
- Termos – Pactos
- Transação
- Transporte



Acesse as petições
JH Mizuno online

Instruções na última página



Editora Distribuidora

Resumo de Contratos E Instrumentos Particulares. Comentados

Esta obra traz em seu bojo os contratos nominados no código civil, bem como outros contratos civis, sociais e instrumentos particulares sinônimos ou gênero da espécie contrato. Inova a referida obra, como marca do autor em suas notáveis obras, incluindo outros instrumentos particulares que visam preencher um espaço vago no ordenamento pátrio.

A lei material é clara quanto à aceitabilidade dos instrumentos, quando declara em seu artigo 107 que a validade da declaração de vontade não dependerá de forma especial, senão quando a lei expressamente o exigir, e não deixa dúvidas ao reiterar, no artigo 112 do referido diploma legal, que nas declarações de vontade se atenderá mais à intenção nelas consubstanciadas do que ao sentido literal da linguagem.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)